



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 519 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 480/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Concede Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal **SABRINA DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula n.º 122.454, pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 18 de Maio de 2017 a 17 de Maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 28 de janeiro de 2025.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral